

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 096/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2019

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.040, de 15 de janeiro de 2019, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 096/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de ar condicionados e climatizadores evaporativos instalados nas unidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo necessários para execução do objeto.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 21/08/2019 a partir das 9h

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 21/08/2019 às 9h30min.

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

WJ

2. Retifica-se o subitem 9.6 – Regularidade Técnica:

Onde se lê:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

Leia se:

9.6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

a) Os atestados de Capacidade Técnica deverão ser devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia – CREA, que comprove ter o licitante executado ou que esteja executando serviço de manutenção semelhante deste edital.

9.6.2. Declaração assinada pelos representantes legais de que a empresa possuirá, durante toda a vigência do contrato, em seu quadro permanente, profissional de Engenharia Mecânica (engenheiros, tecnólogos ou técnicos) devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

9.6.2.1. Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional referida no item anterior, quando da assinatura da ata de registro de preços, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Contrato de Trabalho vigente;
- c) Contrato Social no caso de sócio/proprietário.
- d) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
- e) Ficha de registro de trabalho, autenticado junto a DRT (Delegacia Regional do Trabalho);

3. Retifica-se a Tabela 1 – Limpeza e manutenção de climatizadores, acrescentando os itens 5 e 6, passando a vigorar a seguinte redação:

Leia se:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	4	Limpeza e manutenção de climatizador evaporativo Ecobrisa modelo EBI-75
2	16	Limpeza e manutenção de climatizador evaporativo Ecobrisa modelo EB-350
3	20	Limpeza e manutenção de climatizador evaporativo Ecobrisa modelo EBI-150
4	24	Limpeza e manutenção de climatizador evaporativo Ecobrisa modelo EB-80
5	8	Limpeza e manutenção do climatizador umidificador NELL AC 200F – 127V
6	4	Limpeza e manutenção do climatizador umidificador NELL AD 200F – 127V

4. Inclui-se os subitens abaixo no item 3 – Especificação dos serviços do Anexo I, passando a vigorar a seguinte redação:

Leia-se:

3.7. As quantidades elencadas na Tabela 1 se referem ao total de manutenções a serem realizadas em cada equipamento no período de 12 (doze) meses, sendo eles:

- a) Item 1: 01 (um) climatizador evaporativo Ecobrisa modelo EBI-75;
- b) Item 2: 04 (quatro) climatizadores evaporativos Ecobrisa modelo EB-350;
- c) Item 3: 05 (cinco) climatizadores evaporativos Ecobrisa modelo EBI-150;
- d) Item 4: 06 (seis) climatizadores evaporativos Ecobrisa modelo EB-80;

leaf

-
- e) Item 5: 02 (dois) climatizadores umidificador NELL AC 200F – 127V; e
f) Item 6: 01 (um) climatizador umidificador NELL AD 200F – 127V.

3.8. As quantidades relacionadas nas Tabelas 2, 3, 4 e 5, se referem à quantidade total de equipamentos existentes na PMLS, cujas manutenções serão realizadas de acordo com o plano constante do edital.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 01 de agosto de 2019.


Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira